



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**ATA Nº REUNIÃO DE TRABALHO CRE/2022**

Ata de Reunião de Trabalho	
Data:	12/04/2022
Horário:	10:30 às 12 h
Modelo:	Híbrida (presencial /remota)
Assunto:	Plano de Ações da CRE da gestão 2021-2023

Resumo:

Em 12 de abril de 2022, das 10:30 às 12 horas reuniram-se na CRE, presencialmente os seguintes servidores: Carlos Luanga Ribeiro Lima (Coordenador Jurídico-Administrativo), Sueli Sanae Shimada Ueda (Assessora Técnica), Gustavo Leandro Martins dos Santos (Chefe da SOAZE), Márcio Conceição de Lara Cunha (Chefe da SICE), Nair Regina dos Santos Corrêa (SFCDP) e remotamente as servidoras Marina Coutinho Teodorio de Oliveira Borba (Chefe da SFCDP), Nicolle Nagle de Sousa Wayhs Miguez (SICE) e Karina Dziedzic (GAB), a fim de realizar avaliação e acompanhamento das ações da CRE constantes do Plano de Gestão 2021-2023.

As ações da CRE foram analisadas, destacando a situação de cada ação individualmente e relatada pelo servidor responsável por sua implementação. Após amplo debate, concluímos pela necessidade de alguns ajustes e chegamos em consenso às seguintes deliberações:

Deliberações:

1. Alterar a definição da iniciativa nº 29, constante do Plano de ação TRE 2021-2023 de “Implementar Siropi 2.0” para “Remodelar o Siropi”, bem como prorrogar o prazo de entrega de julho/2022 para dezembro/2022.

2. Unir as ações nº 36 (Implementar o livro digital rol de culpados) e nº 37 (Implementar livros obrigatórios digitais), uma vez que a primeira ação está contida na segunda e prorrogar a data de entrega para dezembro/2022.
3. Prorrogar o prazo de entrega da ação nº 48 “Implementar o painel do cadastro eleitoral” de março/2022 para maio/2022.
4. Excluir a ação “integração do PJE com os sistemas de inquéritos da Polícia Judiciária”, dada sua inexecutabilidade, uma vez que o sistema PJE é gerenciado pelo TSE e sua integração com outros sistemas necessita de autorização daquela corte superior. Necessário, contudo expedir orientação aos Cartórios Eleitorais acerca dos procedimentos a serem adotados para enviar inquéritos à Polícia Judiciária no PJE.
5. Após os ajustes, a CRE ficará com 20 ações, das quais 10 estão totalmente concluídas. Seguem anexos a planilha contendo o resumo das ações, bem como *template* de acompanhamento dos OKRs e iniciativas CRE 2021-2023.
6. Definiu-se finalmente que seriam realizadas reuniões setoriais para avaliação e constante acompanhamento de cada ação individualmente.

Cuiabá, 12 de abril de 2022.

Carlos Luanga Ribeiro Lima

Coordenador Jurídico-Administrativo

Gustavo Leandro Martins dos Santos

Chefe da SOAZE-Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais

Karina Dziedzic

Oficial de Gabinete

Márcio Conceição de Lara Cunha

Chefe da SICE-Seção de Inspeção Correição e Estatística

Marina Coutinho Teodoro de Oliveira Borba

Chefe da SFCDP-Seção de Fiscalização do Cadastro e Direitos Políticos

Nair Regina dos Santos Corrêa

SFCDP-Seção de Fiscalização do Cadastro e Direitos Políticos

Nicolle Nagle de Sousa Wayhs Miguez

SICE-Seção de Inspeção Correição e Estatística

Sueli Sanae Shimada Ueda

Assessoria Técnica



Documento assinado eletronicamente por **SUELI SANAE SHIMADA UEDA, ASSESSOR TÉCNICO**, em 18/04/2022, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA, COORDENADOR**, em 18/04/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0397766** e o código CRC **D9997BEB**.